INDICAÇÃO Nº 2717/2016

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a limpeza necessária e a roçagem do mato em Parque infantil, localizado no Bairro 31 de Março.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, sejam efetuados serviços de Limpeza e roçagem do mato do Parque Infantil, localizado na Rua Marechal Bittencourt, Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

O local deveria ser uma excelente área de lazer para crianças e lugar de tranquilidade para os pais, mas o mato e a sujeira tomaram conta de tudo, atraindo animais peçonhentos como aranhas e escorpiões da espécie amarela, pondo em risco a integridade física das crianças e tirando o sossego dos pais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de Maio de 2.016.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-